



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 117

Constitui Comissão Especial para análise dos Valores Base do metro quadrado do terreno e da edificação para efeito de lançamento do IPTU do exercício de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial para análise dos valores-base do metro quadrado do TERRENO e da EDIFICAÇÃO para lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, para o exercício de 1995, composta pelos seguintes membros:

ALCIDES FRANÇOLIN

AMAURI MARTINS CARVAES

FRANCISCO HERCULANO DA SILVA

DOGIVAL CORREIA

JOSÉ AGNALDO DA SILVA

MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA

OSCAR MORENO PRIETO

ROSI MARLI FERREIRA

91 *Paulo*



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

117

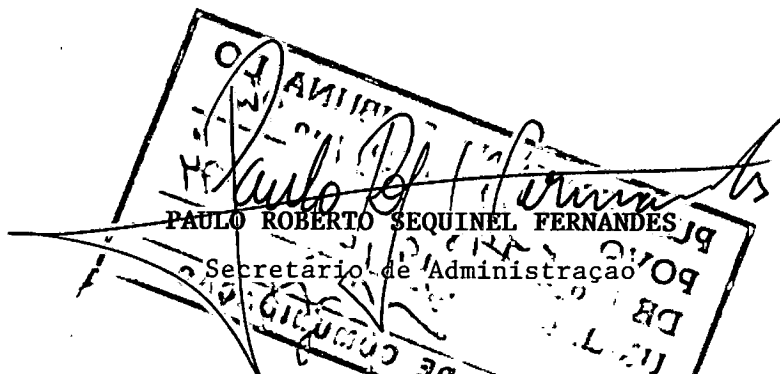
2. ESTABELECE o prazo máximo de 20 (vinte) dias após a data de publicação da presente portaria, para que a Comissão apresente a respectiva ata, constando os resultados dos dados solicitados neste documento.

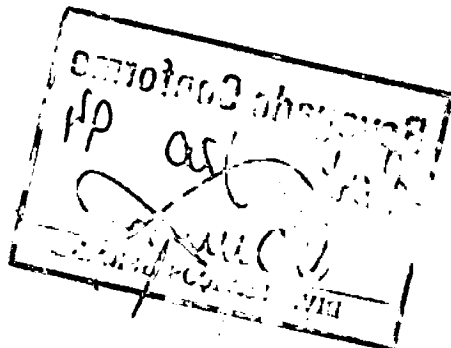
3. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pelos integrantes da Comissão ora constituída, porém, sem ônus para o Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de maio de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração
DIVISÃO DE CONTABILIDADE


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração

ESTADO DO PARANÁ

111

ESTADO DO PARANÁ

... ..

... ..

... ..

... ..

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 29/05/1994
 DE N.º 5798
 UMUARAMA, 19/05/1994
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
 Part No 120/94
 DIV. SERVIÇOS GERAIS